



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.697 de 25 de Outubro de 2017.

**DENOMINA DE RUA AMAURI ANTONIO
BEZERRA DA PAZ, A RUA PROJETADA,
LOTEAMENTO LUAR CAMPUS UNIVERSITÁRIO,
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAJAZEIRAS
- PB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **AMAURI ANTONIO BEZERRA DA PAZ**, a Rua Projetada, Loteamento Luar Campus Universitário, Bairro Cidade Universitária, compreendendo as quadras 511 e 512, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
25 de Outubro de 2017.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**